



PORTARIA N. 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 23/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/01/23, ano XVII, edição nº 4.159, de 1341.

Assinatura/Carimbo

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de

Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 127º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA:

Art. 1º, NOMEAR a Sra. **GISLEIA DA SILVEIRA PRADO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6324577, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 018.980.551-06, para exercer o cargo de **ASSESSORA na ASSESSORIA TÉCNICA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC/SEMA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme memorando de solicitação n. 014/2023 – SEMAA/MT, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.


Art. 3º, No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º, Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 20 de janeiro de 2022, e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Memorando 14/2023 SEMAA/MT

Canabrava do Norte-MT, 20 de janeiro de 2023.

DE; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, cumprimentar Vossa Excelência, e ao mesmo tempo solicitar de Vossa Excelência, que seja feito a contratação de uma servidora para o cargo de assessoria técnica /ASSETEC/ SEMA a Srª Gisleia Prado para suprir a vaga necessária ao atendimento do serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Segue relação a baixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
ASSESSORIA TECNICA /ASSETEC /SEMA	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giselle da Luz Brito

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura.

Portaria N 033/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6824577

19/MAR/2013

GISLEIA DA SILVEIRA PRADO OLIVEIRA
 HELIO GOMES DO PRADO
 EDIMAR GOMES DA SILVEIRA PRADO


PORTES E LACERDA-MT 16/OUT/1986

CAS. 15281 FLS. 47 L. 864 RIO VERDE GO
 EM 16/07/2011

018980551-06

6483063

46133720



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

018.980.551-06
 Número

Nome
GISLEIA DA SILVEIRA PRADO OLIVEIRA

Nascimento
16/10/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
0824.4ECE.BB85.7C55

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:33:50 do dia 25/01/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PRELIMINAR

P-17

Gisleia S. Prado Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR




CARTeira DE IDENTIDADE

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 127º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GISLEIA DA SILVEIRA PRADO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6324577, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 018.980.551-06, para exercer o cargo de **ASSESSORA** na **ASSESSORIA TÉCNICA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **AS-SETEC/BEMA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme memorando de solicitação n. 014/2023 – SEMAA/MT, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 20 de janeiro de 2022, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, matr-

cula nº2289, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme solicitação interna através do memorando nº 017/2023 – SMEELTC.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
04/01/2022 A 03/01/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 01/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TAYNĂ FERNANDES NUNES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1787919-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 014.419.611-51, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA EM LICENÇA PLENA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 17 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se